

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

DECRETO Nº 06 de 06 de maio de 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DEIRECÊ – CDS DEIRECÊ.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DEIRECÊ – CDS-IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor, Sr. **RICARDO DE ALMEIDA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG Nº 02.035.921-74 SSP/BA, CPF/MF Nº 455.884.735-15, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2020.

Irecê (BA), 06 de maio de 2020.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

PRESIDENTE – CDS DEIRECÊ

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
Rua Mato Grosso; N° 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000
CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdessimtavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
930AC84C2802067BA7567A69DABD9186